PORTARIA Nº. 036/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSIDERANDO o feriado "Tiradentes" no dia 21 de Abril de 2022 (quinta-feira), fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal no dia 22 de Abril de 2022 (sexta-feira), retornando ao expediente normal dia 25 de Abril de 2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 20 de Abril de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente